



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	88/08
P.L. Nº	91/08
Publ.:	16/05/08

**LEI Nº 5.354 DE 12 DE MAIO DE 2008.**  
(Vereador: Adalto Missias de Oliveira)

***“Denomina Rua Flávio Sureira o logradouro público no Jardim Residencial Helvetia Park I, que especifica”.***

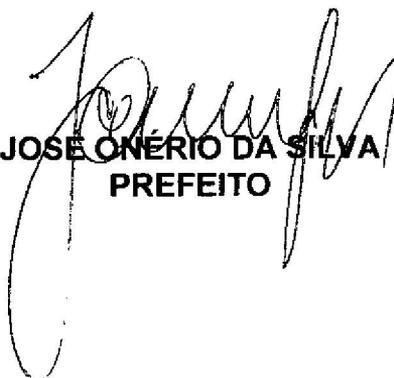
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual rua 11 (onze) do loteamento Jardim Residencial Helvetia Park I, passa a denominar-se Rua Flávio Sureira.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 12 de maio de 2008.

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
**PREFEITO**

